



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL N.º 0422/2005 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do município, consignado na seguinte rubrica:

01 – Poder Legislativo	
2.001 – Atividades Legislativas	
Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	
5 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0080.....R\$-	10.000,00
Obrigações Patronais	
1 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0080.....R\$-	10.000,00
Material de Consumo	
2 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0080.....R\$-	4.000,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
6 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080.....R\$-	6.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	
13 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0080.....R\$-	10.000,00
Obrigações Patronais	
14 – 3.1.90.13.00.00.00.00.0080.....R\$-	1.500,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Física	
18 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0080.....R\$-	1.200,00
03 – Secretaria de Administração e Finanças	
2.004 – Contribuições Diversas	
Obrigações Tributárias e Contributivas	
32 – 3.3.90.47.00.00.00.00.0080.....R\$-	2.000,00
2.005 – Manutenção da Segurança Pública	
Material de Consumo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

37 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0090.....R\$- 150,00

05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

2.010 – Manutenção do Ensino Superior

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

62 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0102.....R\$- 4.700,00

2.014 – Manutenção do Ensino Regular

Material de Consumo

75 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0102.....R\$- 16.000,00

2.015 – Manutenção do Ensino Regular – FUNDEF 60%

Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

81 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0091.....R\$- 10.000,00

2.017 – Manutenção do Ensino Regular – Sal. Educação

Material de Consumo

90 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0093.....R\$- 3.000,00

2.019 – Manutenção da Merenda Escolar

Material de Consumo

93 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0092.....R\$- 200,00

07 – Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

2.023 – Manutenção da Iluminação Pública

Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica

112 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0080.....R\$- 3.000,00

2.024 – Manutenção da Secretaria de Transp. e Obras

Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

123 – 3.1.90.11.00.00.00.00.0080.....R\$- 13.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 94.750,00

Artigo 2º. Para abertura do Crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior, serão anulados os recursos consignados nas seguintes rubricas:

05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

2.010 – Manutenção do Ensino Superior.

Auxílio Financeiro a Estudantes

63 – 3.3.90.18.00.00.00.00.0102.....R\$- 20.000,00

2.012 – Manutenção de Creches

Equipamento e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

64 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0102.....R\$- 18.500,00

07 – Secretaria de Transp., Obras e Serviços Urbanos
2.024 – Manut. Da Sec. Transportes e Obras
Equipamentos e Material Permanente

122 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0080.....R\$- 56.250,00


TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$- 94.750,00

Artigo 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrario.

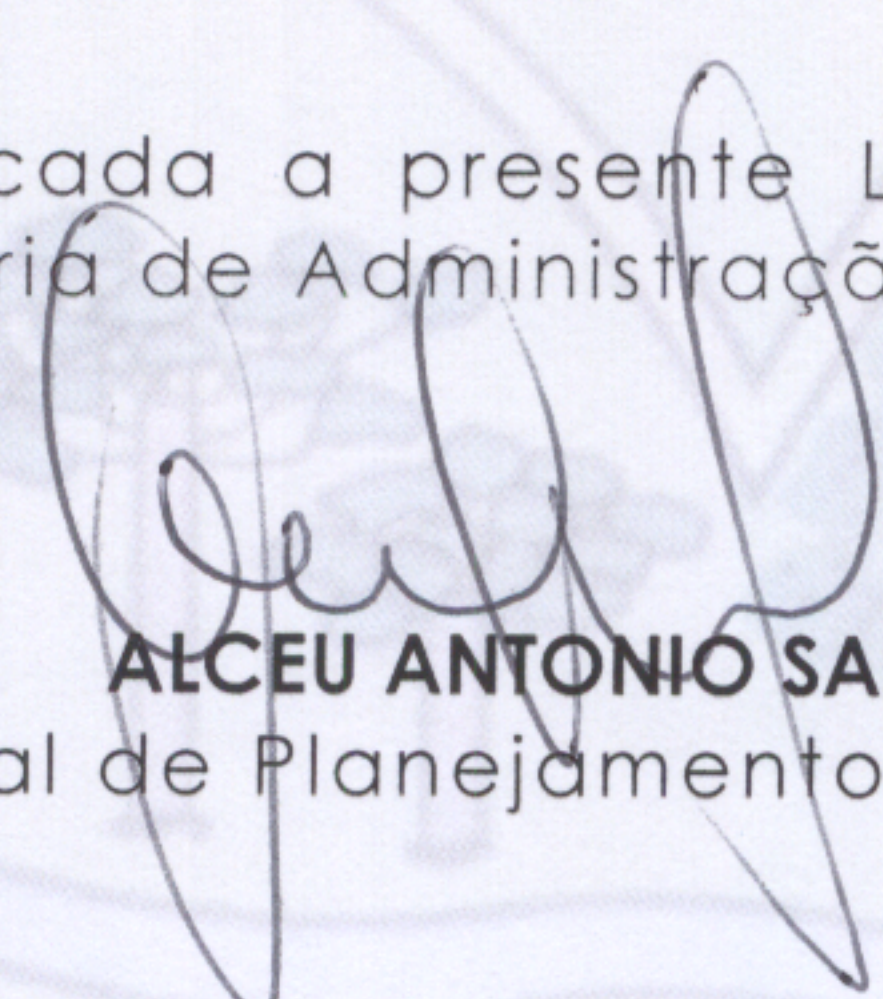
Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

VARGEM, SC. 04 DE NOVEMBRO DE 2005.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei em 04 de novembro de 2005, nesta Secretaria de Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA

Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.